



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Corregedoria-Geral do IFMG**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA - CORREGEDORIA Nº 48 DE 10 DE JULHO DE 2019**

**Dispõe sobre a instauração de Processo de  
Investigação Preliminar e nomeação de  
servidor para condução dos trabalhos.**

**O CORREGEDOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS**, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Portaria nº 504 de 24 de maio de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR**, com fulcro no artigo 10 da da Portaria nº 504, de 24 de maio de 2018, Processo de Investigação Preliminar de Caráter Não Punitivo, para apuração dos fatos e investigação de irregularidades funcionais, se houver, constantes no Processo nº 23208.002529/2019-55.

**Art. 2º NOMEAR**, por designação do Magnífico Reitor, o servidor Romário Tales Rocha, SIAPE 1896529, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para conduzir a Investigação Preliminar ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração serem apresentados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão desta Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Ribeiro Costa, Corregedor(a) Geral do IFMG**, em 10/07/2019, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0360183** e o código CRC **353F8119**.

23208.002529/2019-55

0360183v1